

**EDITAL Nº 006/2021 – SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 001/2020 - SESP, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O Edital nº 005/2021- SESP, publicado em Diário Oficial nº 10.856 de 25 de janeiro de 2021.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

Romulo MARINHO Soares  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**